

## VI ANO SABÁTICO

Como o próprio nome indica, o Ano Sabático está ligado à noção de “sábado” (7º dia), embora a expressão *Ano Sabático* não apareça na Bíblia. Existe, efectivamente, o preceito dum ano de repouso que é designado pela mesma expressão que o 7º dia da semana: *chabbat* (Lv 25,8; 26,34.35.43). Lv 25,8-11 liga o *Ano Sabático* ao *Ano Jubilar*<sup>17</sup>, que começava no 7º mês do 7º Ano Sabático<sup>18</sup>.

A teologia fundamental da Festa do Sábado encontra-se em Gn 2,1-4a<sup>19</sup>. Aqui trata-se do último ano dum período de sete – uma semana de anos – ou seja, de passar um ano todo em clima festivo, sabático.

### 1. O Ano Sabático é de liberdade

Fundamentalmente, à ideia de sábado corresponde a ideia de liberdade. Em primeiro lugar, a liberdade da terra: o Ano Sabático consistia em deixar a terra em repouso, não a obrigar a trabalhar, a produzir; e tudo o que ela produzisse tinha uma função social, isto é, deveria ser para os pobres livremente recolherem:

<sup>17</sup> Ver abaixo. Sobre o *Ano Sabático*, ver R. DE VAUX, *o. c.*, p. 244-246; T. MAERTENS, *o. c.*, p. 168-175; J. BONSIRVEN, *Textes rabbiniques des deux premiers siècles*, Roma, 1955, p. 128-132.

<sup>18</sup> Outros septenários de anos encontram-se em Gn 41,25-36; Dn 9,24-27 e na literatura oriental. No entanto, esta instituição não se encontra senão na Bíblia (ver DE VAUX, *Instituciones del Antiguo Testamento*, Barcelona, 1976, p. 245).

<sup>19</sup> Ver o tema do *Sábado*, neste número, p. 13-26; e ALVES, H., *Sábado, dia da festa do homem com o seu Deus*, em *Génesis, do sonho à esperança da terra prometida*, IX Semana Bíblica Nacional, Difusora Bíblica, Lisboa, 1987, p. 51-55.

*«Semearás a terra durante seis anos e colherás os seus produtos. Mas no sétimo ano, deixarás a terra em repouso e abandonarás os seus frutos, que os pobres do teu povo comerão, e os animais selvagens comerão o que sobejar (...). Trabalharás durante seis dias, mas no sétimo descansarás, a fim de que descansem igualmente o teu boi e o teu jumento e possam respirar o filho da tua escrava e o estrangeiro.» (Ex 23,10-12; ver Lv 25,1-7)*

A liberdade sabática, que em Gn 2,2-3 passa de Deus aos homens, estende-se agora aos campos e aos animais. De notar, ainda, o paralelismo e a relação estreita entre o sábado semanal e o Ano Sabático, assim como a finalidade profundamente social destas duas festas. Costume semelhante havia noutros povos.

O Livro do Levítico dá-nos conta desta festa sabática e das suas motivações sociais, mas oferece-nos também as suas motivações teológicas:

*«Quando entrardes na terra que vos dou, a terra será submetida a um descanso, em honra do Senhor (...). No sétimo ano, será concedido à terra um descanso em honra do Senhor.» (Lv 25,2.4).* Nos vv. 5-7 seguintes, o autor sagrado insiste na finalidade social do Ano Sabático, em favor dos pobres e dos estrangeiros.

Mas a finalidade social não é a única nem a principal. Tal como acontece com o sábado semanal, assim deve acontecer com o Ano Sabático: deve ser celebrado *em honra do Senhor*; é um tempo sagrado, porque é dedicado ao louvor do Senhor de todas as coisas.

Mas o clima de liberdade, próprio da festa do sábado, deve estender-se não só à terra e às pessoas livres de trabalhar ou não. O sábado é um preceito universal e deve abranger a todos sem exceção, mesmo os que trabalham por conta de outrem. Esta justiça social sabática ficaria incompleta, sem a libertação dos escravos:

*«Quando comprares um servo hebreu, ele servirá durante seis anos; mas no sétimo, readquirirá a liberdade sem nada pagar. Se entrou só, sairá só; se tinha mulher, a mulher sairá com ele.» (Ex 21,2-3)*

O Deuteronomio (Dt 15,1-18) mantém a lei de Ex 21,2-6 sobre os escravos hebreus, mas dá um passo em frente, estendendo tal benefício também às mulheres caídas na escravatura: *«Procederás da mesma forma com a tua serva.» (Dt 15,17)*

Esta liberdade das pessoas deve ser total, devendo também atingir o domínio do económico. É que um homem carregado de dívidas não é um homem livre. Além disso, os próprios bens e os campos são *escravos* do rico:

*«De sete em sete anos cumprirás a lei da remissão. Eis a explicação desta remissão: nenhum credor poderá exigir o empréstimo que tiver feito ao seu próximo. Não exercerá contra o seu próximo e contra o seu irmão violência alguma, quando for anunciada a remissão do Senhor. Contra o estrangeiro, poderás usar de constrangimento, mas quanto às dívidas de teu irmão, farás remissão (...).*

*Guarda-te de alimentar em teu coração este pensamento perverso, dizendo a ti mesmo: 'O sétimo ano, o ano da remissão está próximo', recusando-te sem piedade a socorrer o teu irmão necessitado; ele queixar-se-á contra ti ao Senhor e tornar-te-ás culpado de um pecado.» (Dt 15,1-3.9)*

Daqui se conclui que as pessoas mais pobres devem ficar livres das suas dívidas, no Ano Sabático. Trata-se de restituir os bens aos antigos e verdadeiros donos. Como os bens eram, muitas vezes, vendidos ou dados em penhora, devido a dificuldades económicas, pretendia-se, com esta instituição religiosa, maior igualdade e justiça social, a igualdade estabelecida a quando da distribuição das terras pelas tribos. Este era talvez o maior problema de então: a

libertação das dívidas entre israelitas. Tradição idêntica encontramos em Lv 25,1-7.18.22 (P), referente ao Ano Jubilar.

Por parecer uma lei demasiado idealista, parece que o Ano Sabático nem sempre foi cumprido em Israel. Daí a insistência, em diferentes lugares da Bíblia, na sua observância (Lv 26,34s.43; 2 Cr 36,21). Tudo indica, no entanto, que geralmente se cumpriu (Ne 10,32; 1 Mac 6, 49.53). F. Josefo refere vários anos sabáticos observados entre 164-163 e 38-37 a. C.. O historiador romano, Tácito, escreve, ironizando sobre esta prática: "Como a preguiça tinha encanto para eles, os judeus consagravam o 7º ano a não fazer nada." (*Histórias*, 5,4)<sup>20</sup>.

## VII ANO JUBILAR

**L**igado à festa sabática semanal, ao Ano Sabático e, conseqüentemente, ao simbolismo do 7º dia, encontra-se, no elenco das Festas da Bíblia, o *Ano Jubilar* ou Jubileu. Trata-se de um "ano santo" mencionado em Lv 25,8-17.23-55. O nome de "jubileu" deriva de *yôbel*, chifre de carneiro, trombeta; pois era com uma trombeta que se anunciava o *Ano Jubilar* (v.9).

Este Ano jubilar deveria celebrar-se cada 50 anos (v. 10-11), isto é, depois de sete semanas de anos, ou seja, depois de *sete vezes sete anos* (v. 8). Portanto, a festa do Ano Jubilar deveria celebrar-se no ano seguinte a 7 anos sabáticos ( $7 \times 7 + 1 = 50$ ). Deste modo, o *Ano Jubilar* era o último ano sabático duma série de 7x7 anos sabáticos, o que realçava a solenidade e a importância simbólica do mesmo.

O Ano Jubilar tinha início na Festa da Expição, no 10º dia do 7º mês do 49º ano (v. 9; ver Lv 23,27-32)<sup>21</sup>.

A finalidade desta festa era a concessão da liberdade a todas as pessoas e a todas as coisas do país: «... *proclamando a libertação de todos os que o habitam*» (v. 10); as próprias terras deveriam ficar em descanso sabático (v. 11); cada pessoa poderia recuperar o seu património antigo (v. 10.13), tanto no que se refere a casas (v. 31) como terras (v. 28); casas e terras das próprias cidades levíticas ficariam livres, isto é, a pertencer-lhes (v. 33-34). O israelita escravo teria direito à libertação (v. 39-41.54). Esta libertação das pessoas e das coisas encontrava a sua motivação teológica na propriedade soberana e única de Javé sobre toda a terra de Israel:

*«Nenhuma terra será vendida definitivamente, porque a terra pertence-me e vós sois apenas estrangeiros e hóspedes na minha casa.» (Lv 25,23)<sup>22</sup>*

<sup>20</sup> Sobre a continuidade desta instituição no Judaísmo, veja-se o tratado de *Shebi'it* da Mishná (que pretendia pôr em prática Ex 23,11; Lv 25,1-7 e Dt 15,1-22) em J. BONSIRVEN, *Textes rabbiniques des deux premiers siècles chrétiens*, Roma, 1955, nº 538-552. Sobre o Ano Sabático, veja-se ainda P. VAN IMSHOOT, *Théologie de l'Ancien Testament*, II, Paris, 1956, p. 201-204.

No que se refere às pessoas, é dito:

*«Porque são meus servos que fiz sair da terra do Egipto, não devem ser vendidos como se vendem escravos (v. 42)... Porque os filhos de Israel só a mim pertencem como escravos; são os meus servos, que Eu fiz sair da terra do Egipto, Eu, o Senhor vosso Deus.» (v. 55)*

Como acontecia no Ano Sabático, esta lei pretendia restituir ao indivíduo ou à família os bens que tinham perdido, para que a terra de Israel e os indivíduos fossem plenamente livres<sup>23</sup>. Mesmo o dote das mulheres casadas noutra tribo deveria voltar à tribo original (Nm 36,1-4).

Um grave problema subsiste, no entanto. Tudo indica que este ideal de libertação das coisas e das pessoas ficou no ... ideal! Não chegou a realizar-se. Os ricos e latifundiários devem ter impedido a perda dos seus privilégios, herdados das gerações anteriores; além disso, não era fácil fazer voltar as terras aos antigos donos, depois de cinquenta anos.

Os documentos para provar a realização prática do Ano Jubilar e, por outro lado, a libertação dos escravos, estavam já previstos no Ano Sabático (Ex 21,1-6; Dt 15,12-18). O próprio Neemias, tão cioso do cumprimento das leis tradicionais, fala na instituição do Ano Sabático mas não na do Ano Jubilar (Ne 10,32). Portanto, na Bíblia, a festa ou instituição do Jubileu é mencionada apenas no Lv 25, 8-17.23-55 e em textos tardios sacerdotais (Lv 27,17-25; Nm 36,4; Ez 46,17)<sup>24</sup>.

Apesar de permanecer no ideal, trata-se de uma novidade bíblica, sem paralelo em todo o Médio Oriente antigo. E, se não se realizou no tempo histórico do Antigo Testamento, veio Jesus realizá-lo, fazendo desse ideal o seu programa profético. Efectivamente, o programa de Jesus-Profeta consiste precisamente em levar à prática, de um modo pleno e total, o ideal libertador do Jubileu do Antigo Testamento:

*«O Espírito do Senhor está sobre mim,  
porque me ungiu,  
para anunciar a Boa Nova aos pobres.  
Enviou-me a proclamar a libertação aos cativos  
e, aos cegos, a recuperação da vista;  
a mandar em liberdade os oprimidos,  
a proclamar um Ano de graça do Senhor.» (Lc 4,18-19; ver Is 61,1-2)*

<sup>21</sup> Segundo o Livro dos Jubileus e da Assunção de Moisés, o Ano Jubilar celebrava-se no 49º ano. Sobre este tema, ver T. MAERTENS, o. c., p. 175-179; E. CORTESE, *L'Anno jubilare, profezia della restaurazione*, RivB, 18,1971, p. 395-409.

<sup>22</sup> A Teologia da Terra parte da ideia de que a mesma foi prometida aos antepassados, mas a verdadeira propriedade é do Senhor (ver Jos 22,19; Os 9,3; Sl 85,2; Jer 16,18; Ez 36,5). Foi Ele que a conquistou e “arrendou” ao seu povo (Nm 32,4; Jos 23,3.10; 24,11-13; Sl 44,4).

<sup>23</sup> A lei do resgate (*go'el*) pretendia apenas restituir os bens e as pessoas ao parente mais próximo (ver DE VAUX, *Instituciones del Antiguo Testamento*, Barcelona, 1976, p. 236).

<sup>24</sup> Os especialistas dizem que, apesar de ser uma lei integrada na parte mais antiga do Levítico, no assim chamado Código de Santidade (Lv 17-26), é um texto posterior. O já citado DE VAUX afirma a este propósito: “A lei do jubileu aparece, pois, para propor um ideal de justiça e de igualdade social que nunca chegou a realizar-se. (...) Tendo em conta todos estes elementos, podemos supor que a lei do Jubileu é um esforço tardio e ineficaz para tornar mais obrigatória a lei do sábado, estendendo-a aos bens de raiz, mas tornando-a também mais facilmente observável, espaçando os anos da remissão. Mas esta tentativa inspirou-se em noções antigas e escolheu o marco de um calendário arcaico que não tinha perdido todo o seu valor no mundo rural e no terreno religioso. Era uma lei utópica e permaneceu letra morta.” (*Ib.*, p. 247-248).